

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PG nº 20502/2012-4

Vistos, etc.

Trata-se de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, relativo ao exercício de 2013, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, em consonância com os programas e ações constantes do Planejamento Estratégico de T.I. Por se tratar de iniciativas que tocam o orçamento deste Tribunal, a Diretoria-Geral atestou à fl. que a proposta guarda razoabilidade frente ao projeto de despesas deste Tribunal para o corrente ano. Isto posto e considerando: a) a aprovação do PETIC pelo Pleno do Tribunal (Resolução TRT7 nº 271/2010); b) as competências da Comissão Permanente de Informática, estabelecidas pelo Ato 249/2010 e, c) o que dispõe o artigo 12 da Resolução CNJ 90/2009, **APROVO, ad referendum** da Comissão de Informática do TRT7 o PDTI constante dos presentes autos.

Publique-se como anexo ao presente despacho no DEJT.

Ultimada a publicação, certifique-se e me retornem os presentes autos para deliberação quanto à data de próxima reunião da Comissão Permanente de Informática.

À Divisão de Documentação para providências de publicação.

Fortaleza, 04 de junho de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Anexo IV - Investimentos 2013</a>
Anexo 2: <a href="#">Anexo V - Contratos Continuados 2013</a>
Anexo 3: <a href="#">Plano Diretor de TI-2013</a>
Anexo 4: <a href="#">Anexo I-Acompanhamento Indicadores pdti 2013</a>
Anexo 5: <a href="#">Anexo II - Situacao-Atual-Acoes-Estrategicas</a>

Código para aferir autenticidade deste caderno: 68448